PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 321 2550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290-000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2168 DE 18 DE OUTUBRO DE 1993

Reconhece como entidade de Utilidade Pública, o CENTRO COMUNITÁRIO RURAL DE CÓRREGO DA DIVISA e dá outras providências .

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica Reconhecida como entidade de Utilidade Pública o CENTRO COMUNITÁRIO RURAL DE CÓRREGO DA DIVISA, com sede na comunidade de Córrego da Divisa, neste Município, inscrita no CGC 20.919.965/000190 .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Formiga, 18 de Outubro de 1993.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

JOSIEL CARRILHO MACHADO,
Chefe de Gabinete

MRL.-